



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO TC Nº 004/2020

Processo Administrativo PRO nº 3844/2020

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIANA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIANA- APAE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.003/0001-44, com sede na Praça JK, s/nº, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-003, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, residente e domiciliado nesta Cidade e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIANA- APAE**, com sede na Avenida dos Salgueiros, nº 02 bairro Jardim dos Inconfidentes, Município de Mariana/MG, CEP 35422-356, inscrita no CNPJ sob o nº 25.706.300/0001-11, neste ato representado por seu presidente Sra. Rossana Rosemarie Urzedo de Queiroz, portadora do CPF nº 514.XXX.726-XX e RG nº MG-3.XXX.842 SSP-MG, **RESOLVEM**, firmar o presente ADITIVO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2020 a concessão de apoio financeiro à PROPONENTE com o propósito visando o desenvolvimento de ações de interesse do Município, de forma a garantir a inclusão social do portador de necessidades especiais, oferecendo meios de educação, saúde, desenvolvimento social, cultural e demais medidas de amparo dispostas neste instrumento, mantendo as atividades da Escola de Ensino Especial, onde funciona o Centro de Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais de Mariana da APAE, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo **PRO nº 3844/2020**, termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 11.806 de 18 de abril de 2024, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do AC nº 004/2020, por mais 5 (cinco) anos, partir de **12/08/2025**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014.

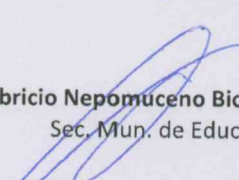
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original, não alteradas pelo presente instrumento.

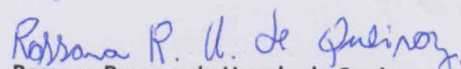
E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 12 de agosto de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Sec. Mun. de Educação


Rossana Rosemarie Urzedo de Queiroz
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Mariana

Testemunhas: 1. _____ 2. _____